



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3409/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022.

|  |   |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM<br/>Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO<br/>JÚNIOR<br/>1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO<br/>2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO<br/>Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA<br/>Vice-Corregedor</p> | <p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO<br/>HORIZONTE/MG<br/>CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p> |
|--|---|

**Presidência**

Ato

Ato

**Convocacao de Juiz Substituto**

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/00484/22, de 27.01.22 -Paola Barbosa de Melo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 10 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2022, atuar na 2a. Vara do Trabalho de Montes Claros - MG, em virtude de suspeição declarada pelo MM. Juiz Titular e pelo MM. Juiz Sérgio Silveira Mourão.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022

(a) Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Vice-Corregedor

Portaria

Portaria

**PORTARIA GP N. 76, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA GP N. 76, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165,

de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2022-2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2022-2023:

I - Marcos César Leão, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Stephanie Gurtner Soares, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (AJP);

III - Raquel Polastri Gomes Ferreira, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

V - Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);

VI - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Leonardo de Assis Silveira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VIII - Olavo de Oliveira Dantas, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

IX - Fernanda Freire Fonseca, representante da Secretaria de Saúde (SES); e

X - David Ernesto Landau Rubbo, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

### **Resolução**

### **Resolução**

## **RESOLUÇÃO GP N. 221, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

RESOLUÇÃO GP N. 221, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento das atividades da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD);

CONSIDERANDO que com as propostas de adequações promovidas na Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021 e na Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021, se fará necessário revisar a composição dos referidos colegiados temáticos;

CONSIDERANDO a relevância da CIJUD no âmbito institucional e a necessidade de que os assuntos de sua competência estejam alinhados com as propostas advindas diretamente da Administração empossada para o biênio 2022/2023,

RESOLVE: